

# PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAJUBÁ/MG

## EDITAL Nº 01/2015

### EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO COM RESPECTIVA BOLSA AUXÍLIO

O Promotor de Justiça da Comarca de Itajubá – MG, **ANDRÉ CARDOSO CAVALCANTI**, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente edital, que estarão abertas, nos períodos de **10 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015 e 07 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2016** as inscrições para a seleção destinada à concessão de estágio com bolsa-auxílio a acadêmicos de Direito, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução PGJ nº 03/2011 e deste Edital.

#### 1. Das vagas.

Uma vaga de estagiário para a Promotoria de Justiça da Comarca de Itajubá – MG.

#### 2. Das condições necessárias à inscrição.

2.1 Ser estudante do curso de Bacharelado em Direito de escolas oficiais ou reconhecidas e estar regularmente matriculado e frequente a partir do 5º período ou 3º ano para escolas de regime anual;

2.2 Possuir disponibilidade de horário para o exercício das funções do estágio, com duração de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira. O horário será confirmado na entrevista;

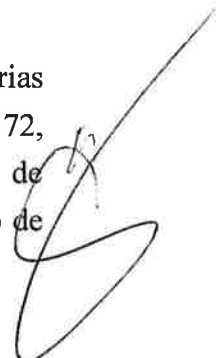
2.3 Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário;

2.4 Não ter mais de uma dependência de aprovação em qualquer disciplina cursada no ano anterior, ou nos dois últimos períodos.

#### 3. Das inscrições e do valor da bolsa.

3.1 As inscrições serão realizadas nos períodos de 10 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015 e 07 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2016, obedecidas a legislação vigente, resoluções e normas constantes neste edital;

3.2. O candidato, para requerer sua inscrição, deverá comparecer à sede das Promotorias de Justiça de Itajubá – MG, situada na Rua Deputado Aureliano Chaves nº 172, Pinheirinho – (telefone: (35) 3622-5805), das 13:00 às 17:00 horas, munido de documento pessoal, currículo (constando, especialmente, o período ou ano do curso de



Direito que esteja cursando) e histórico da faculdade, com o período, a frequência, e, se houver, dependências;

3.3 O estagiário que alcançar o primeiro lugar no concurso terá bolsa-auxílio correspondente a R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), além de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) por dia de atividade, a título de auxílio transporte.

3.4. A inscrição implicará conhecimento e aceitação das normas que regem o certame ora estabelecido;

3.5. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;

3.6. Este Edital ficará à disposição para consulta na sede da Promotoria de Justiça de Itajubá – MG.

4. Das atribuições dos estagiários.

4.1. Prestar atendimento ao público nos limites da orientação que venha a receber;

4.2. Elaborar pesquisas doutrinárias, jurisprudenciais e estatísticas por recomendação do Promotor de Justiça, para fins de colaboração em peças processuais ou extrajudiciais;

4.3. Colaborar nos serviços administrativos da Promotoria de Justiça;

4.4. Exercer outras atribuições que lhes forem delegadas, compatíveis com sua formação acadêmica.

5. Das provas.

O concurso compreenderá em duas etapas:

1ª Etapa: 1 (uma) prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta de um total de 3 (três) questões dissertativas, valendo 2 pontos cada; 10 testes, valendo 0,2 pontos cada; versando sobre as matérias constantes no **Anexo I** deste Edital;

2ª Etapa: Entrevista, de caráter subjetivo, levando em consideração o interesse, linguagem, capacidade de expressão/postura, valendo 2 pontos.

6. Da realização da prova.

6.1. A prova será realizada no dia **02/02/2016**, às **14h00min**, na sede da Promotoria de Justiça de Itajubá/MG, com endereço na Rua Deputado Aureliano Chaves nº 172, Pinheirinho – Sede das Promotorias de Justiça.

6.2. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade com foto;

6.3. Não será admitida a entrada, no recinto das provas, o candidato:



a. que não estiver munido do documento de identidade (contendo no mínimo foto, filiação e assinatura) informado no ato da inscrição;

b. que se apresentar após o horário indicado para início das provas.

6.4. Na prova, não constará o nome do candidato, apenas a sua identificação numérica.

6.5. A duração da prova será de duas horas.

6.6. Será excluído do exame:

a. o candidato que se retirar do recinto durante a realização das provas sem autorização;

b. o candidato colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

c. O candidato que estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, beeps etc.);

7. Da avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

7.1. A prova valerá 08 (oito) pontos totais;

7.2. Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova;

7.3. O recurso contra o resultado da prova deverá ser apresentado, fundamentadamente, em até 3 (três) dias, a contar da sua divulgação e do gabarito oficial, na sede da Promotoria de Justiça de Itajubá – MG;

7.4. Os candidatos aprovados na prova escrita (1ª Etapa) serão comunicados da data, horário e local, por telefone ou correio, quanto a entrevista com o Promotor de Justiça responsável pelo estágio;

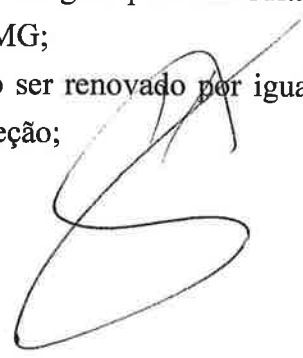
7.5. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão da prova, somada com a nota da entrevista, sendo indicados para ocupar as vagas disponibilizadas os candidatos que obtiverem a maior nota, observado o critério de maior idade em caso de empate.

7.6. O resultado será divulgado na sede da Promotoria de Justiça de Itajubá –MG até o dia 12/02/2016.

8. Das disposições gerais.

8.1. Todas as instruções, convocações e avisos relativos ao exame regido por este Edital serão divulgados na sede da Promotoria de Justiça de Itajubá – MG;

8.2. O Exame de Seleção Pública vigorará por 1 ano, podendo ser renovado por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção;

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is somewhat abstract and loops around itself.

8.3. A duração máxima do estágio é de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme estabelecido no caput do art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008;

8.4. As nomeações serão feitas para início das atividades nos dias 06 ou 21 de cada mês, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 42/2015.

8.5. Em caso de desistência, desligamento voluntário ou não, será convocado para a vaga o candidato seguinte, observada a ordem de classificação;

8.6. O candidato convocado para ocupar a vaga de estagiário, via telefone ou correios, deverá, nos termos da Resolução PGJ nº 03/2011, apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias de sua convocação, na sede da Promotoria de Justiça de Itajubá – MG, munido dos documentos abaixo relacionados:

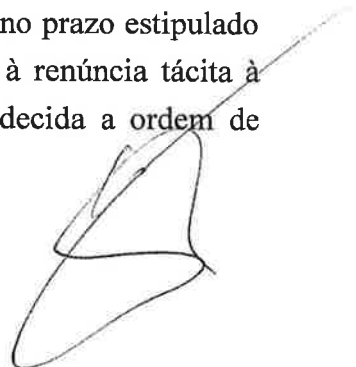
- a. fotocópia da carteira de identidade (não será válida carteira de habilitação);
- b. fotocópia do CPF;
- c. 2 (duas) fotos 3x4, com identificação do candidato no verso;
- d. histórico escolar atualizado;
- e. declaração atualizada de regularidade escolar, lavrada pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período do curso de bacharelado em Direito que está cursando e as disciplinas ministradas;
- f. declaração pessoal, nos termos da Resolução PGJ nº 03/2011, disponível na sede da Promotoria de Justiça de Itajubá – MG;
- g. número da agência e da conta corrente no Banco do Brasil (se não possuir, abrir conta);

OBS: O item “g” ampara apenas o estagiário que alcançou o primeiro lugar.

- h. exame médico que comprove aptidão para a realização do estágio;
- i. termo de Compromisso: modelo disponibilizado pela Procuradoria-Geral de Justiça, modelo disponível no Portal MPMG, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

8.7. A Promotoria de Justiça de Itajubá – MG encaminhará toda a documentação do item 8.6, além da prova corrigida, para a Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público – CEAF –, até o dia **23/02/2016**.

8.8. A falta de apresentação de qualquer um dos documentos acima no prazo estipulado no item 8.6, implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita à bolsa, ocasião em que será chamado o candidato excedente, obedecida a ordem de classificação;



8.10. A inscrição implicará o reconhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determinam as legislações de estágio vigentes, das Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e deste Edital e, ainda, a declaração tácita de que, na data de sua realização, ele atende aos requisitos previstos.

## **Anexo I**

Programa da prova a que se refere o item 5 deste Edital:

### **DIREITO CONSTITUCIONAL**

- Dos Princípios Fundamentais;
- Dos Direitos e Garantias Fundamentais;
- Da Organização do Estado;
- Do controle de constitucionalidade;

### **DIREITO CIVIL**

- Pessoa Natural. Personalidade e capacidade;
- Direitos da personalidade;
- Domicílio;
- Direito de família;
- Direito das sucessões;
- Estatuto da Criança e do Adolescente;

### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

- Princípios constitucionais em matéria processual;
- Jurisdição e Competência;
- Processo e Procedimento;
- Intervenção de terceiros;
- Procedimentos Especiais;
- Recursos;

### **DIREITO PENAL**

- Princípios;
- Teoria Geral do Crime;
- Concurso de Pessoas;
- Concurso de Crimes;
- Aplicação da Pena;



- Extinção da Punibilidade;
- Crimes contra a Vida;
- Crimes contra o Patrimônio;
- Crimes contra a Dignidade Sexual;
- Crimes contra a Administração Pública;

## **DIREITO PROCESSUAL PENAL E LEGISLAÇÃO ESPECIAL**

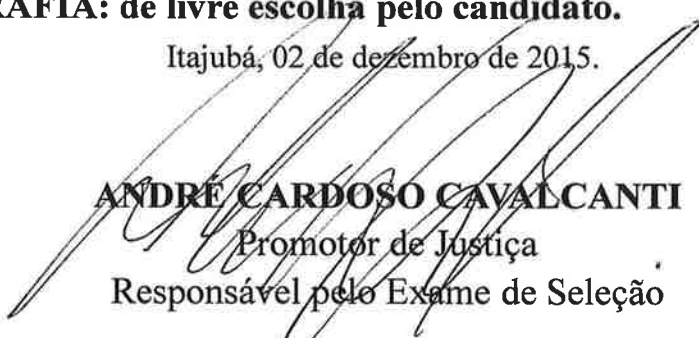
- Princípios;
- Processo e Procedimento;
- Prisão e Liberdade Provisória (De acordo com a Lei nº 12.403/2011);
- Ação Penal;
- Procedimentos;
- Nulidades;
- Recursos;
- Leis n.º: 9.099/95 - 11340/06 - 11343/06 - 7210/84;
- Decreto Lei n.º 3688/41;

## **PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- Conceito e Natureza Jurídica do Ministério Público;
- Atribuições;
- Princípios Constitucionais;
- Vedações e Prerrogativas Constitucionais;
- Organização do Ministério Público;
- Lei Complementar Estadual nº 34/94 (encontrada na internet);
- Lei Federal nº 8625/93 (encontrada na internet);
- Constituição Federal: artigos 127 a 130.

## **BIBLIOGRAFIA: de livre escolha pelo candidato.**

Itajubá, 02 de dezembro de 2015.



**ANDRÉ CARDOSO CAVALCANTI**  
Promotor de Justiça  
Responsável pelo Exame de Seleção